

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM



Portaria nº. 585/2017

Porto Velho, 18 de dezembro de 2017.

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer as atribuições do Artigo 67 do Decreto Municipal nº. 14.565, de 23 de junho de 2017, no âmbito do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho-IPAM.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea "g" do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO o Memorando nº 66/Presidência/IPAM de 12 de dezembro de 2017,

## **RESOLVE**:

- Art. 1º DESIGNAR a servidora HOZANA DE JESUS OLIVEIRA, servidora comissionada sem vínculo, deste Instituto de Previdência e Assistência dos servidores do Município de Porto Velho IPAM, cadastro nº. 1283-1/1, lotada na Presidência, para exercer as atribuições elencadas no Artigo 67 do Decreto Municipal nº. 14.565, de 23 de junho de 2017, no âmbito do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho IPAM.
- **Art. 2°** Fica revogada a Portaria n° 445 de 06 de dezembro de 2016, publicada no DOM N°. 5.357, de 21.12.2016.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

## IVAN FURTADO DE OLIVEIRA Diretor Presidente

**PUBLICADA NO DOM Nº. 5.601, DE 21/12/2017** 

Rua Antônio Lourenço Pereira Lima, nº 2774 - Bairro Embratel CEP 76.820-810 - Porto Velho - Rondônia

> CNPJ: 34.481.804/0001-71 Telefone: (69) 3211-8151 Email: <u>ipam@ipam.ro.gov.br</u> www.ipam.ro.gov.br